



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Estado de São Paulo

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA N.º 6/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.423/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2022, às 10 horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitação I, doravante denominada Comissão, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cubatão. No horário marcado, abriram-se os trabalhos desta reunião que se destina à abertura da licitação em epígrafe.

Aberta a sessão pública, verificou-se o recebimento de envelopes das seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	PORTE
SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA	02.120.261/0001-70	Não credenciou representante	
MR COMERCIAL E LOGISTICA LTDA	15.262.901/0001-29	Não credenciou representante	
IPCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.043.598/0001-85	Gean Maíke Cardoso Da Silva	

Obs. 1: A verificação quanto ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte será feita quando da análise da documentação de habilitação, conforme previsão contida no item 4.2 do edital.

Obs. 2: Os envelopes da empresa SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA e MR COMERCIAL E LOGISTICA LTDA foram protocolados no Departamento de Suprimentos antes da sessão de abertura da licitação.

Verificada a integridade dos envelopes recebidos quanto aos aspectos formais externos, o Presidente da Comissão determinou a abertura do envelope nº 1 – Documentação de Habilitação, bem como a rubrica de seu conteúdo pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados.

O Representante da empresa IPCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA solicitou constar em ATA o que segue:

- A empresa SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA não atendeu ao item 2.3.3 do edital (Qualificação técnico operacional com relação ao item bate-maca ou protetor de parede. O edital solicita 618,52m e a empresa apresentou 582,30m).

Após rubrica, o Presidente da Comissão comunicou a suspensão da sessão pública para análise da documentação técnica pela Secretaria Municipal de Obras e dos demais documentos de habilitação pela Comissão, sendo o resultado do julgamento bem como a abertura do prazo para interposição de recursos, publicado após a análise.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Estado de São Paulo

Rodrigo Guimarães da Silva
Presidente

Alda Rodrigues da Silva
Membro

Fabiana Gonçalves Barbosa
Membro

EMPRESA

IPCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Gean Maike Cardoso Da Silva